



Ata nº6

Ata da Sessão Ordinária de Assembleia de Freguesia de Ouca

----- Aos vinte e quatro dias do mês de Abril de dois mil e dezoito, na localidade de Ouca, nas instalações da Junta de Freguesia, situadas na Rua da Estrada, nº 21, 3840-302 Ouca, pelas vinte e uma horas, teve início a sessão ordinária de assembleia de freguesia de Ouca, na presença de Tiago Manuel Ferreira Cardoso, presidente da Assembleia, que dirigiu os trabalhos e deu início à reunião.-----

----- Foi realizada a marcação de presenças, contando com a presença dos seguintes cidadãos:

-----*Alexandre Sérgio Barros Leite*-----

-----*Tiago Manuel Ferreira Cardoso*-----

-----*Francisco Manuel Ferreira Silvestre*-----

-----*Luís Alberto de Jesus Rocha*-----

-----*Liliana de Oliveira da Cruz*-----

-----*Carlos Moreira*-----

-----*António Alexandre Santos*-----

-----*Maria Fernanda de Jesus de Almeida Oliveira*-----

Faltou à presente reunião, -----

-----*Wilson António de Oliveira Oliveira*-----



----- De início foi lida e colocada a votação a ata da reunião anterior, ponto este, que por lapso, não fazia parte da convocatória recebida pelos membros da assembleia. A ata foi aprovada por unanimidade, com 6 votos a favor. -----

----- Seguiu-se para o ponto número um, “Período antes da ordem do dia, nos termos do artigo 52º da Lei 75/2013, de 12 de setembro”. Neste ponto, tomou a palavra a Srª. Fernanda Oliveira para fazer alguns apontamentos:

---"Estão alguns ferros levantados, nos muros circundantes à rua da Escola, ferros esses que fazem parte das bigas do muro e que na altura não foram dobrados. Estes podem representar um perigo para as crianças, uma vez que esta é uma zona muito próxima da escola”.

--- “O adro da Igreja foi intervencionado com obras que não têm como fim o serviço do mesmo como parque de estacionamento. No dia 19 de abril já lá estavam 4 carros, pelo menos. Pede atenção para esta situação uma vez que não foi esse o objetivo da intervenção lá realizada.”

---"Existem algumas luminárias do cemitério que se encontram fundidas e que fazem com que, de noite, o lugar fique muito escuro”.

-----Inicia-se o ponto número dois: “Apreciar informação escrita do presidente da junta acerca da situação financeira da freguesia nos termos da alínea e) do nº 2 do artigo 9º da Lei 75/2013, de 12 de setembro”. Neste ponto o presidente de junta faz uma explicação detalhada da receita da junta. Assim no período de 16 de fevereiro a 6 de abril, a junta teve de receita 3692,1 €, tendo sido o montante principal proveniente da transferência das ajudas de custo das marchas populares, por parte da Câmara Municipal (cerca de 3000€). No que à despesa concerne, o valor total equivale a 6914,48 €, sendo que 42,38% deste montante é referente à aquisição de serviços e 33,68% relativos às despesas com pessoal. De seguida, é feita uma atualização do saldo das contas bancárias: na conta da Caixa Geral de Depósitos, no dia 5 de abril a junta tinha 10258,31€. Na conta da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo a junta detinha 5809,26€. O total das contas



perfaz um somatório de 16067,57€. O diferencial equivale a 6369,62€, que corresponde à despesa efetuada. -----

----- Ainda durante o ponto dois, o presidente de junta dá conta de atividades realizadas pela junta. Ao nível da Ação Social, Cultura e Desporto foi realizada a comemoração do dia da árvore, na escola primária e na pré-escola de Ouça, através do cultivo de árvores de fruto com o intuito de promover o cuidado com a floresta e a promoção do consumo de espécies de fruta e também foi comemorada a Páscoa, com a entrega de um saco de amêndoas a cada aluno, das escolas referidas anteriormente.

----- Ao nível de interações da junta de freguesia com a Câmara Municipal de Vagos, foram requeridas intervenções da Câmara numa série de necessidades nas vias de tráfego, das diferentes localidades já freguesia. Foi ainda pedida uma intervenção da Câmara relativamente a um desabamento de terras no Parque da Fonte, em Ouça, ao que a Câmara acorreu apenas com uma solução temporária, uma vez que este é um problema que necessita de uma intervenção maior, por parte de outro empreiteiro. -----

----- A junta entrou em contacto também com a empresa Águas da Região de Aveiro (ADRA), com a finalidade de obter reparação para alguns buracos com localização na rede de água. -----

-----No que à modernização administrativa, da junta de freguesia, diz respeito foram aprovados: o regulamento da casa mortuária, o regulamento do cemitério e o regulamento e tabela geral de taxas e licenças. -----

----- A junta estabeleceu ainda, algumas parcerias com associações, nomeadamente, com a Associação Charcos & Companhia, com o desígnio de proceder à reflorestação do Parque das Azenha e de outros parques ajardinados da freguesia. -----



----- Foram ainda mantidos contactos com a Guarda Nacional Republicana, de forma a sensibilizar os cidadãos para a segurança rodoviária e para a ocupação da via pública. -----

----- Em termos de construções ou pequenas reparações, foram construídos passeios em volta da Azenha, para facilitar a visita e a visualização da roda, tendo esta construção permitido também um melhoramento da drenagem das águas. No moinho foram construídos igualmente passeios e uma muralha de suporte de terras. -----

----- É dado início ao ponto número três: “Apreciação e votação do regulamento de atribuição de subsídios”. Em termos de organização administrativa da junta de freguesia, faltava concluir alguns pressupostos e a necessidade de um regulamento de atribuição de subsídios surgiu, quando, para fins contabilísticos se tentou perceber qual a taxa utilizada para este fim. -----

-----Quando se fala da atribuição de subsídios não se está a falar, por exemplo, naqueles que, no Plano Plurianual de Atividades, são atribuídos às comissões de festas. São então subsídios de atividades pontuais, atribuídos a organizações desportivas, recreativas, culturais ou até mesmo a singulares e que nos criam a necessidade de ter normativas para os enquadrar e posteriormente submeter a moderação e votação. O regulamento tem a sua principal novidade na fixação de um valor percentual do montante atribuído no subsídio, montante este extraído da percentagem do fundo de financiamento de freguesias. Contas feitas 5% deste fundo é destinado à atribuição de subsídios, o que perfaz cerca de 1980€ anuais. O subsídio passa a ter de ser requerido através da formalização do preenchimento de um documento, que possui requisitos diferentes consoante o requerente seja uma organização coletiva ou uma pessoa singular. O regulamento é colocado a votação totalizando sete votos a favor (entretanto chegou um elemento da assembleia que estava em falta pelo que totaliza mais um voto). -----



-----Passa-se assim para o ponto número quatro: “Apreciação e votação do Acordo de Execução da Delegação Legal de Competências”. Este é um acordo que não difere muito do realizado em anos anteriores e que possui, um conjunto de competências que pertencem à Câmara Municipal e que são delegadas para as juntas de freguesia, nomeadamente, gestão e manutenção de espaços verdes; limpeza das vias, espaços públicos e sarjetas; gestão e manutenção recorrente das feiras e mercados e, por fim a reabilitação e manutenção dos estabelecimentos de pré-escolar e ensino básico. Para o cumprimento desta delegação de competências, a Câmara Municipal transfere cerca de 75% do fundo de financiamento das freguesias, o que equivale, este ano, a um valor mensal de cerca de 2386€, que é pago retroativamente, ou seja, a junta executa e três meses depois recebe o montante. O acordo de execução é levado a votação, sendo aprovado com 6 votos a favor e 1 abstenção. -----

-----Inicia-se o ponto número cinco: “Apreciação e Votação do Contrato Interadministrativo de apoio Financeiro para os investimentos”. Este é um contrato que é novidade por parte do Executivo Municipal e que consiste no fato das juntas de freguesia poderem passar a fixar o valor do montante que pretendem utilizar para investimento. O cálculo deste montante tem por base o fundo de financiamento das freguesias e estabelece-se que seja destinado a este contrato, 25% desta verba. O contrato é levado a votação, sendo aprovado com 6 votos a favor e 1 abstenção. -----

-----Tem início o ponto número seis: “Apreciação e Votação dos Documentos de Prestação de Contas do ano 2017”. O presidente informa que os documentos de prestação de contas ainda não estão na posse do executivo e que isto se prende com o facto de ainda não ir ser entregue o relatório de contas, do ano transato. A execução orçamental da gestão do atual executivo (desde o dia 20 de outubro) está realizada. No entanto, a restante execução orçamental do ano de 2017,



quando ainda estava em posse o anterior executivo dependerá do lançamento das contas, o qual o atual executivo está a executar. Como não existia nenhum orçamento contabilístico feito na plataforma, e após vários pedidos de esclarecimentos do atual executivo, resolveu-se entregar o lançamento das contas à empresa com quem a junta tem o contrato de contabilidade. Só por este motivo é que ainda não foi entregue o relatório de contas de 2017, aos membros da assembleia. -----

-----A assembleia prossegue com o ponto número sete: “Intervenção do público”. Intervém o Sr. Vítor Almeida para saber o que aconteceu para que tivesse sido enviada uma fatura, por parte da EDP, de 6 mil euros, uma vez que as leituras tinham sido comunicadas. Acrescenta ainda, que em 2016, o anterior executivo recebeu um crédito de cerca de 2000 euros. O presidente de junta responde ao Sr. Vítor revelando que a empresa fez de facto uma leitura e que receberam um crédito de 1792€. No entanto, questiona qual a média de despesa da luz da sede da junta de freguesia, durante o anterior mandato, ao que o Sr. Vítor confirma o número de 120€. O presidente questiona o anterior executivo, sobre o facto deste ter feito um contrato de conta certa com a EDP e, por isso, ter passado a pagar 20€ mensais e se a descida abrupta do preço mensal de 120 para 20€, não lhes causou estranheza. O Sr. Vítor intervém explicando que não porque como lhes tinha sido feito um crédito, por parte da EDP, pensaram que este seria o valor a pagar já com o acerto. Toma a palavra o presidente da junta para explicar toda a situação: “A média anual de despesa da luz, na sede de freguesia, rondava os



2000€. Entre 2013/2014, pagaram cerca de 150€ mensais de eletricidade. Em 2014/2015, foi feito um crédito de 300 ou 400€ e o valor mensal desceu para 130 e alguns euros. Entretanto em 2015/2016 voltam a ser creditados mais 300€, e é feito novo acerto mensal para cerca de 120€ de eletricidade. Em 2016, a empresa EDP realiza uma leitura do contador, leitura essa errada, o que significa que o anterior executivo consumiu muito menos eletricidade, que aquela contabilizada nessa leitura. Para acertar, a empresa estabelece 20€ de mensalidade. De seguida, a empresa tenta fazer uma leitura, sem sucesso, pelo que faz uma estimativa, com base na última leitura efetuada, que também ela estava errada, voltando a gerar uma nova estimativa errada e, por isso, a mensalidade permanece fixa em 20€. Em outubro de 2017, a empresa realiza nova leitura do contador e em dezembro, o atual executivo envia nova leitura, pelo que em fevereiro aparece uma fatura de luz de 6217€. A interpretação do atual executivo é que se trata de um erro e é solicitada uma vistoria ao contador, na qual o técnico atesta o bom funcionamento do mesmo. Logo a única solução do atual executivo foi negociar um acordo de pagamento, com a EDP. -----

-----O Sr. Vítor esclarece que a culpa deste montante foi da EDP, por ter feito a leitura errada do contador e ter atribuído um crédito. O presidente responde alegando que a culpa também pertence ao anterior executivo por não ter questionado a diferença entre o valor médio da mensalidade. Intervém o Sr. Alexandre Leite para referir que, nessa ordem, a diferença entre valores de mensalidade era de 100€, o que multiplicado por 24 meses perfaz 2400€, que é



então o valor que pode ser imputado ao anterior executivo. Intervém ainda a Sr.^a Fernanda Oliveira para dizer que o atual executivo também esteve meio ano a pagar a mensalidade de 20€, ao que o presidente corrige para 3 meses, continuando a Sr.^a Fernanda justificando que este foi um erro da EDP, causado por um descuido de revisão e que qualquer entidade que recebe dinheiro creditado numa conta fica contente e não se irá acusar como querendo pagar mais. O Sr. Luís Pinho toma a palavra respondendo à Sra. Fernanda Oliveira que a questão não foi o dinheiro ter sido creditado e o executivo ter ficado contente, mas sim que o dinheiro foi creditado e a estimativa ter sido correta, no sentido de reduzir o valor. A Sr.^a Fernanda Oliveira prossegue alertando para o facto de ser lamentável que na rua não se diga isso, mas sim que se ande com a fatura no carro a mostrá-la ao público, nomeadamente no Rio Tinto. Intervém o presidente dizendo que no próprio dia em que a fatura chegou havia cidadãos no posto de correios e intervém o Sr. Tony Rocha para dizer que mostrou a fatura no Rio Tinto, inclusive ao tesoureiro do anterior executivo. O presidente reitera à Sr.^a Fernanda Oliveira que o erro é da EDP, mas também é de quem está “nesta casa” e que é inadmissível estar cerca de 24 meses, a pagar 20€, quando se tem um histórico de muitos anos, sabe-se qual o consumo médio mensal e não se acha diferença. Intervém o Sr. Vítor Almeida dizendo que foi uma falha do anterior executivo. O Sr. Luís Pinho interfere, afirmando ao Sr. Vítor que a falha não é do anterior executivo, uma vez que a EDP se enganou na leitura do contador e que falha, e até garotice, é a de quem mostra documentos da junta, na rua. O Sr. Vítor afirma ao presidente que o atual executivo tem dinheiro para



pagar, basta ir à conta de 26000€ e tirar os 6000€. O presidente diz que não paga a conta por inteiro, por uma questão de gestão, por parte do novo executivo, pois felizmente há dinheiro uma vez que para além desta conta, houve o arranjo do trator para pagar e a compra de material inexistente nas instalações. Questiona ainda o anterior executivo do porquê de terem deixado dinheiro, ao que o Sr. Vítor Almeida responde que não foi para pagarem dívidas, foi porque na altura não conseguiram realizar as obras que pretendiam. O discurso prossegue com o Sr. Presidente a justificar a resposta anterior com falta de capacidade e qualificação e o Sr. Vítor a explicar que a obra não foi feita devido aos constantes atrasos da Câmara no pagamento do dinheiro. -----

----- A intervenção do público centra-se na reparação do trator da junta. São enumerados, por parte do Sr. Tony Rocha todos os problemas que aumentaram significativamente o orçamento de arranjo do trator e intervém o Sr. Luís Pinho para justificar o propósito de não arranjar o trator, durante o mandato do anterior executivo. O Sr. Tony Rocha intervém ainda, fazendo uma questão: “Se o executivo anterior acha tão grave ele andar com uma fotocópia de uma fatura da luz da junta no carro, então o que é feito das atas do executivo anterior?”. Aproveita e ressalva mais uma vez, a importância de as mesmas serem entregues no edifício da sede de freguesia. O Sr. Vítor Almeida toma a palavra e explica que a situação aqui é diferente, uma vez que foram expostos, na rua, documentos internos da junta. O presidente da junta dirige-se ao Sr. Vítor Almeida e refere que foi pedido um parecer à CCDRC e que este revelou, que



uma coisa era se as atas não existissem, mas uma vez que o Sr. Vítor já confirmou que as atas existem, elas devem estar na sede de freguesia, pois incorre na prática de um crime o facto das mesmas não estarem no edifício. ----

----- O Sr. Tony Rocha pede para que fique registado em ata, que quem mostrou a fatura de eletricidade da junta, foi ele mesmo. O Sr. Luís Pinho afirma que isso apenas revela a vontade de denegrir a imagem do anterior executivo, ao que o Sr. Tony responde que não é denegrir, apenas da mesma forma como o anterior executivo afirma em voz alta, em qualquer canto, que deixou dinheiro e que o atual só não faz porque não quer, também o atual executivo tem a liberdade e o direito de apresentar aos cidadãos as contas da junta, não pretende que as mesmas sejam escondidas e refere que as mesmas podiam até ser afixadas na vitrine, que isso continuariam a ser opções de gestão, tais como o anterior executivo teve as suas. -----

-----Toma a palavra o Sr. Vítor Almeida para deixar uma sugestão ao executivo. No parque dos Alecrins, do Rio Tinto, foram arrancadas, pelo anterior executivo, umas árvores de jardim, que tinham sido plantadas em 2000 e em 2008, para darem lugar à plantação de árvores de fruto (nomeadamente laranjeiras). No entanto, o Sr. Vítor declara ver maior utilidade nas árvores de jardim, do que nas árvores de fruto, pelo que deixa a sugestão ao atual executivo. -----

----- Para constar e para os devidos efeitos se lavrou a minuta da presente ata, sendo a mesma lida em voz alta e levada a votação pela assembleia, tendo sido aprovada por unanimidade (7 votos a favor), sendo de seguida assinada pelos



membros da mesma e por quem a redigiu.-----

----- Não tendo sido apresentado mais nenhum assunto a esclarecer, toma a palavra Tiago Cardoso, presidente da assembleia: -----

----- Declara a sessão encerrada agradecendo a todos a sua presença e a forma ordeira como a sessão decorreu. -----

-----Ouça, três de novembro de dois mil e dezassete

-----O Presidente da Assembleia de Freguesia

----- (Tiago Manuel Ferreira Cardoso)

-----O Primeiro secretário da Assembleia

----- (Luís Alberto de Jesus Rocha)

-----O Segundo secretário da Assembleia

----- (Liliana de Oliveira da Cruz)